



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025

Senhor Presidente,

Os vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, a seguinte **Emenda Modificativa**, referente ao **Projeto de Lei nº 115**, de 02 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE:

Art. 1º Altera a redação do item 'c' do § 5º do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 5º

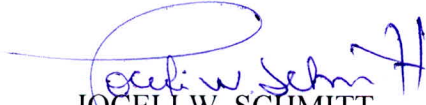
*c. para Professor de Educação Física: Ensino Superior Completo
Em Educação Física (Licenciatura e Licenciatura Plena);*

JUSTIFICATIVA

Nesta emenda, incluímos a expressão '*(Licenciatura e Licenciatura Plena)*' a fim de especificar que o cargo de Professor de Educação Física deve ser ocupado por profissional com formação em curso de licenciatura, conforme exigência legal para o exercício da docência. Tal adequação visa assegurar a observância da legislação educacional vigente e garantir que a atuação docente ocorra dentro dos parâmetros pedagógicos e normativos adequados.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 07 de outubro de 2025.


CLAUDIA H. MAZIERI
Vereadora (PP)


JOCELI W. SCHMITT
Vereadora (PSD)


DALVO MARKUS
Vereador (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 293/2025
EM 13 / 10 / 2025
Encarregado

Luiz Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 13/10/2025
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Luiz Carlos
Luiz Carlos Machado
1º Secretário